



Memorando 600/2022

De: Simone S. - SA-AE

Para: SA - Secretaria de Administração

Data: 18/04/2022 às 14:56:54

Setores envolvidos:

SA, SA-AE, SA-DLC

Pedido de Aditivo - Inviolável

De: Carlos Lopes

Secretário de Administração

Para: Anderson Manique Barreto

Prefeito

Vimos solicitar autorização para aditivo referente ao Contrato nº 62/19 do Pregão 36/19 de prestação de serviços de monitoramento a distância 24 (vinte e quatro) horas, para promover a segurança das unidades administrativas - empresa Inviolável Coronel Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Carlos Lopes

Secretário de Administração

—
Simone Sozo
Agente Administrativa

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Carlos Lopes	18/04/2022 15:52:27	1Doc CARLOS LOPES CPF 717.XXX.XXX-49

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4DEC-F7C7-D2E6-5845**

Memorando 1- 600/2022



De: Carlos L. - SA

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Leila M.

Data: 18/04/2022 às 15:53:09

Autorizado

—

Carlos Lopes

Secretário Mun. Administração e Fazenda

Memorando 2- 600/2022



De: Simone S. - SA-AE

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Leila M.

Data: 18/04/2022 às 16:55:44

—
Simone Sozo
Agente Administrativa



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 08

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 62/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 36/2019 que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **INVIOLAVEL CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: INVIOLÁVEL CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME, estabelecida na Avenida Generoso Marques, 1075 - Centro, no município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.289.532/0001-04, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Evandro Pimentel**, inscrito no CPF nº 023.958.059-12 e RG nº 7.821.889-4.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 62/2019, que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento a distância 24 (vinte e quatro) horas, para promover a segurança das unidades administrativas (escolas, postos de saúde e demais estabelecimentos públicos municipais)**, nos termos da sua Cláusula Sétima – Dos Prazos e Condições de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **06 de maio de 2022 a 05 de maio de 2023**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

O valor por unidade/ponto a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 62/2019 de 03 de maio de 2019.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 29 de abril de 2022.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
Evandro Pimentel
Inviolável Coronel Equip. Eletr. Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:.....



Os diplomas e certificados obtidos em instituições estrangeiras deverão estar devidamente convalidados.

Comprovar inscrição/registro nos respectivos conselhos de fiscalização do exercício profissional em atendimento ao disposto nas exigências solicitadas no subitem 3.1 deste;

Apresentar cédula de identidade (RG), de cadastro de pessoa física (CPF), carteira de motorista nos casos indicados no edital de concurso, Cartão do PIS/PASEP e outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

01(uma) foto 3x4,

Certidão de Casamento ou de Nascimento

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Comprovante de Residência,

Nº inscrição PIS/PASEP/ Cartão do PIS/PASEP;

Outros documentos poderão ser solicitados na ocasião do aceite da vaga.

O candidato deverá apresentar original e fotocópia dos documentos acima solicitados.

ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

Publicado por:

Gracieli Santos de Quadros

Código Identificador:49919069

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVOS

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 24/2022 – Pregão Eletrônico nº 14/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: ANA CLAUDIA RIBEIRO 05829326965, CNPJ/MF nº 36.086.266/0001-46. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os lotes 61, 63, 70 e 79, a partir do dia 12 de maio de 2022. O valor total deste aditivo é de R\$ 20.564,50. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 11 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo nº 03 - Contrato nº 46/2020 – Pregão Presencial nº 114/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 05.648.674/0001-10. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de maio de 2022 a 30 de abril de 2023. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de março de 2022, na ordem de 11,73%, passando o valor mensal a ser de R\$ 4.071,74, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 48.860,88. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 29 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo 01 – contrato nº 23/2022 – Dispensa de Licitação nº 08/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: EUGENIO & MARQUES LTDA - ME, CNPJ n.º 01.600.153/0001-32. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 03 (três) meses, de 01 de junho de 2022 a 31 de agosto de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Saúde. O valor da prestação dos serviços permanece inalterado, ou seja, R\$ 2.500,00, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 7.500,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 20 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo nº 08 - Contrato nº 62/2019 – Pregão Presencial nº 36/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: INVOLÁVEL CORONEL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME, CNPJ nº 05.289.532/0001-04. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 06 de maio de 2022 a 05 de maio de 2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário de Administração. O valor por unidade/ponto a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 117.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 29 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:8EBAADAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

DATA: 03/05/22 ABERTURA: 20/05/22 HORÁRIO: 14:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE CASA DE QUÍMICA NO POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE DE BARRA VERDE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS.

Analizados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 07/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA	04.949.630/0001-68	85.847,23

Valor total da licitação é de R\$ 85.847,23 (oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos)

Nas condições de sua proposta e do edital.

Coronel Vivida, 23 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:A9EB39DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2022 – Pregão Presencial nº 40/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: ANDRE L. HART – ÁGUA E GÁS LTDA, CNPJ nº 23.875.435/0001-85. Objeto registro de preços, para futuras e eventuais aquisições para reposição de água mineral envasada, gás p13 e gás p45, mangueiras de pvc, reguladores de gás, cilindros de gás e galão de água para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal. Valor total estimado R\$ 168.495,00. Prazo: de 25.05.2022 a 24.05.2023.

Coronel Vivida, 20 de maio de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:C9B2995E